



O conteúdo desta apresentação é de propriedade da Cemig, não sendo permitida a reprodução ou divulgação deste material de forma total ou parcial sem prévia e expressa autorização.

Classificação: **Público**



Companhia Energética de Minas Gerais

Valor de mercado R\$ 33 Bilhões (17/08/2022)

Risk Rating

Risk Rating Agencies

FitchRatings

AA+(bra)
BB

Cemig H, Cemig GT and Cemig D
Cemig H, Cemig GT e Cemig D

Nacional Scale
Global Scale

Grau de Investimento										Grau Especulativo										
AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC	CC	C	RD/D	

Upgrade on
10/22/2021

**STANDARD
& POOR'S**

brAA+
BB-

Cemig H, Cemig GT e Cemig D
Cemig H, Cemig GT e Cemig D

Nacional Scale
Global Scale

Grau de Investimento										Grau Especulativo											
AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	D

Upgrade on
01/28/2021

MOODY'S

AA.br
Ba2

Cemig H, Cemig GT e Cemig D
Cemig H, Cemig GT e Cemig D

Nacional Scale
Global Scale

	Grau de Investimento										Grau Especulativo										
Global	Aaa	Aa1	Aa2	Aa3	A1	A2	A3	Baa1	Baa2	Baa3	Ba1	Ba2	Ba3	B1	B2	B3	Caa1	Caa2	Caa3	Ca	C
Nacional	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C

Nacional Upgrade on 04/13/2022
Global Upgrade on 05/18/2022

Classificação: Uso interno



**EDITAL DE LEILÃO DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA INCENTIVADA
SOLAR E/OU EÓLICA
NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE – ACL - CEMIG GT GF 02/2022**



O objetivo desta apresentação é apontar os principais pontos do Edital de Leilão de Compra de Energia Elétrica – Solar e/ou Eólica – CEMIG GT GF 02/2022 e seus anexos, e não substitui a leitura do material completo disponibilizado em nosso site.

Objetivo

Compra, no Ambiente de Contratação Livre (ACL), de energia elétrica de fonte incentivada com 50% de desconto na TUSD/TUST, proveniente de empreendimentos de fonte solar ou eólica, nos submercados Sudeste/Centro-Oeste, Sul e Nordeste (*):

- **Comprador:** Cemig Geração e Transmissão S.A.
- **Tipo de Energia:** Incentivada com 50% de Desconto na TUSD/TUST
- **Fonte:** Solar ou Eólica
- **Submercado:** SE/CO, S ou NE (*)
- **Fornecimento:**
 - 01/01/2026 a 31/12/2040 (15 anos)
 - 01/01/2026 a 31/12/2035 (10 anos)
 - 01/01/2026 a 31/12/2035 ou 31/12/2040 (10 anos com opção de mais 5 anos)**
- **Sazonalização:** curva da Certificação P90 (fonte eólica) ou Perfil da curva P50 (fonte solar)
- **Flexibilidade mensal:** +/- 10% da curva sazonalizada
- **Energia Comprada:** percentual da geração medida, conforme adesão, limitada à flexibilidade
- **Modulação:** conforme perfil de geração



(*) Empreendimentos localizados no submercado Norte poderão participar do certame, escolhendo, no momento da adesão e a seu livre critério, o submercado de entrega da energia entre SE/CO, Sul ou Nordeste.

(**) Duração de 10 anos com opção da Cemig em estender mais 5 anos, ao preço de lance. A opção será exercida até 31/dez/2032

Habilitação

Para participar do leilão, o proponente vendedor deverá ser ou que venha a se tornar agente da CCEE, da classe dos agentes de geração ou produtor independente e atender pelo menos uma das seguintes condições:

- i. os **empreendimentos habilitados tecnicamente pela EPE** em qualquer Leilão de Energia Nova, promovidos, ou a serem promovidos, pela ANEEL nos anos de **2018 em diante**, ou;
- ii. o PROPONENTE VENDEDOR deverá **comprovar ter capacidade de geração instalada ativa, em operação comercial no Brasil**, própria ou de suas Afiliadas, **de no mínimo 1GW de capacidade instalada**, ou;
- iii. o PROPONENTE VENDEDOR da classe dos agentes de geração ou produtor independente e deverá comprovar **capital social mínimo de 500 milhões de reais** até a data do envio das informações para fins de habilitação, conforme previsto neste Edital, ou;
- iv. o PROPONENTE VENDEDOR poderá ser uma SPE, subsidiária de Sociedade Controladora direta ou indireta, desde que a SPE ou a Sociedade Controladora direta ou indireta que atenda qualquer dos requisitos dos subitens (i) a (iii) deste item 5.4.1 e o empreendimento seja de propriedade da SPE.

- **Poderão participar sociedades reunidas em consórcio.**

Não será exigido o aporte de garantias de participação para os proponentes vendedores. Serão exigidas garantias de fiel cumprimento para os proponentes vendedores vencedores.



Habilitação

Documentos a serem enviados para Habilitação que comprovem atendimento a uma das condições contidas no slide anterior e:

- i. **Termo de Adesão;**
- ii. Cópia da versão do **estatuto social ou contrato social vigente**, e comprovação dos poderes dos representantes legais;
- iii. **Certidões de regularidade de FGTS, INSS, Débitos com a União, Cafimp e CEIS;**
- iv. **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis;**
- v. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- vi. **Declaração de adimplemento CCEE e ANEEL;**
- vii. **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial.**



Habilitação

- **Para consórcios**, sem prejuízo dos documentos acima exigidos, deverá ser apresentado **contrato de constituição de consórcio**;
- Caso o consórcio venha sagrar-se VENCEDOR as empresas deverão, até a data de assinatura do correspondente Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica constituir uma SPE, sob as leis brasileiras, com a mesma composição societária do consórcio;
- O Comprador fará a **qualificação econômica - financeira do Proponente Vendedor**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



- sendo: **SG ≥ 1,0 e LC ≥ 0,2**
- para as sociedades participantes do Consórcio, o cálculo dos índices contábeis será calculado considerando o somatório das informações individuais patrimoniais
- Não poderão participar do Leilão empresas que tenha solicitado ou esteja em regime de recuperação judicial ou extrajudicial ou esteja cumprido pena de suspensão do direito de participar de licitações e de contratar perante a ANEEL.

Adesão

- O proponente vendedor, em seu Termo de Adesão, relacionará seus empreendimentos, juntamente com a respectiva fonte (se solar ou eólica), potência (em MW), valor anual de sua curva de geração em MW médios, **P90 para Eólica e P50 para Solar**, a energia que será comprometida com o eventual contrato, se vencedor (em %), cidade e submercado.
- A oferta do proponente vendedor será apenas de preço (em R\$/MWh). A fonte, submercado e montante serão aqueles definidos no Termo de Adesão, sendo que o montante será o resultado da multiplicação do valor do campo MW médios, **P90 para Eólica e P50 para Solar**, pelo valor do campo Energia Comprometida (%).

PRODUTO	FONTE	SUBMERCADO (*)	FORNECIMENTO	
			INÍCIO	FIM
1	EÓLICA	NE	01/01/2026	31/12/2040
2		SE/CO ou S		
3	SOLAR	NE		
4		SE/CO ou S		
5	EÓLICA	NE	01/01/2026	31/12/2035
6		SE/CO ou S		
7	SOLAR	NE		
8		SE/CO ou S		
9	EÓLICA	NE	01/01/2026	31/12/2035(**)
10		SE/CO ou S		
11	SOLAR	NE		
12		SE/CO ou S		

** Duração de 10 anos com opção da Cemig em estender mais 5 anos, ao preço de lance. A opção será exercida até 31/dez/2032

OBS: Empreendimentos localizados no submercado Norte poderão participar do certame, escolhendo, no momento da adesão e a seu livre critério, o submercado de entrega da energia entre SE/CO , Sul ou Nordeste.

- O PROPONENTE VENDEDOR deverá informar no Termo de Adesão, caso seja de seu interesse, os empreendimentos associados a um mesmo produto a serem agrupados, permitindo assim que os lances na plataforma de leilão sejam feitos pelo conjunto ao invés de lances individuais para cada empreendimento.

Preço

- O preço, em R\$/MWh, será livremente ofertado pelos proponentes vendedores, observando o preço inicial de cada produto, que será disponibilizado aos proponentes habilitados. (possibilidade, a critério do VENDEDOR, em até 5 dias após a divulgação do resultado para o PROPONENTE VENDEDOR VENCEDOR, de escalonamento dos preços conforme abaixo)

➤ 01/01/2026 a 31/12/2040 - 15 anos

- Preço de lance, ou;
- 01/01/2026 a 31/12/2030 a 110% do preço de lance, e 01/01/2031 a 31/12/2040 a 91,72% do preço de lance, ou;
- 01/01/2026 a 31/12/2030 a 120% do preço de lance, e 01/01/2031 a 31/12/2040 a 83,44% do preço de lance, ou;
- 01/01/2026 a 31/12/2028 a 130% do preço de lance, e 01/01/2029 a 31/12/2040 a 87,72% do preço de lance.

➤ 01/01/2026 a 31/12/2035 - 10 anos ou 10+5anos (opção, 5 anos adicionais ao preço de lance)

- Preço de lance, ou;
- 01/01/2026 a 31/12/2030 a 110% do preço de lance, e 01/01/2031 a 31/12/2035 a 85,86% do preço de lance, ou;
- 01/01/2026 a 31/12/2030 a 120% do preço de lance, e 01/01/2031 a 31/12/2035 a 71,73% do preço de lance, ou;
- 01/01/2026 a 31/12/2028 a 130% do preço de lance, e 01/01/2029 a 31/12/2035 a 81,96% do preço de lance.
- Todos os preços estão na data base 01/11/2022 e serão corrigidos pelo IPCA.



Características do Contrato



Condições Gerais do Contrato

Condições já apresentadas:

- **Comprador:** Cemig Geração e Transmissão S.A.
- **Tipo de Energia:** Incentivada com 50% de Desconto na TUSD/TUST
- **Fonte:** Solar ou Eólica
- **Submercado:** SE/CO, S ou NE (*)
- **Fornecimento:**
 - 01/01/2026 a 31/12/2040 (15 anos)
 - 01/01/2026 a 31/12/2035 (10 anos)
 - 01/01/2026 a 31/12/2035 ou 31/12/2040 (10 anos com opção de mais 5 anos)**
- **Sazonalização:** curva da Certificação P90 (fonte eólica) ou Perfil da curva P50 (fonte solar)
- **Flexibilidade mensal:** +/- 10% da curva sazonalizada
- **Energia Comprada:** percentual da geração medida, conforme adesão, limitada à flexibilidade
- **Modulação:** conforme perfil de geração



(*) Empreendimentos localizados no submercado Norte poderão participar do certame, escolhendo, no momento da adesão e a seu livre critério, o submercado de entrega da energia entre SE/CO, Sul ou Nordeste.

(**) Duração de 10 anos com opção da Cemig em estender mais 5 anos, ao preço de lance. A opção será exercida até 31/dez/2032

Condições Gerais do Contrato

Posteriormente, para aqueles que se sagrarem vencedores, a Cemig GT exigirá laudo técnico que comprove a certificação, P90 para Eólica e P50 para solar.

A Sazonalização da entrega de energia será conforme a Curva da Certificação, P90 para Eólica e P50 para solar, multiplicada pela porcentagem da energia comprometida informada no Termo de Adesão.

A Flexibilidade mensal será de $\pm 10\%$ da curva sazonalizada da Certificação, P90 para Eólica e P50 para solar.

A Cemig GT comprará a energia gerada pelo empreendimento, considerando a porcentagem da energia comprometida informada no leilão e limitada à flexibilidade mensal.

A Modulação será conforme o perfil de geração.

Caso o vendedor, por sua conta e risco, deseje vender a energia do empreendimento em período anterior a 01/01/2026, deverá comunicar à Cemig GT, que terá direito de preferência na compra dessa energia.

Condições Gerais do Contrato

Atraso em operação comercial:

- Entre 01/01/2026 a 30/06/2026 o Período de Fornecimento iniciará no dia da entrada em operação comercial do Empreendimento.
- Entre 01/07/2026 a 31/12/2026 o VENDEDOR entregará energia através de contratos de compra de energia firmados com terceiros.
- Após 31/12/2026, o VENDEDOR entregará energia através de contratos de compra de energia firmados com terceiros, com anuência do Comprador. O preço da energia será o menor valor entre 90% do preço contratual e o valor médio do PLD do mês. Necessário endosso/renovação da segunda garantia de fiel cumprimento.
- As obrigações acima serão proporcionais para entrada em operação comercial parcial.
- Toda energia entregue através de contratos firmados com terceiros terá modulação flat.

Documentos de Comprovação de Viabilidade

Vendedor deverá apresentar, até a data 18/03/2024 documentos comprovando a viabilidade do Empreendimento:

- Comprovação da estruturação financeira do referido Empreendimento;
- Cópias dos contratos definitivos de implantação do Empreendimento (engenharia, fornecimento e construção dos ativos, fornecimento de equipamentos, operação e manutenção etc), com comprovação do pagamento da entrada (down payment);
- Licença de Instalação do EMPREENDIMENTO emitida pelo órgão ambiental;
- Ato Autorizativo, emitido pela ANEEL;
- Parecer de Acesso do ONS ou da distribuidora local.



Qualquer alteração das características do empreendimento deverá ter anuência prévia do comprador.

Garantias de Fiel Cumprimento

➤ Vendedor:

- Primeira garantia, para execução caso o vendedor não apresente os documentos de viabilidade do empreendimento listados no contrato, ou no caso da não apresentação da segunda garantia.
 - Apresentação: até 26/06/2023;
 - Valor: R\$ 150.000,00 / MW médio;
 - Validade: 3 meses após a apresentação da documentação.
- Segunda garantia, para execução caso:
 - i. o empreendimento não entre em operação comercial até 31/12/2026 e a obrigação de endosso/renovação desta garantia não seja atendida;
 - ii. no caso do empreendimento não entrar em plena operação comercial até 30/06/2027; ou
 - iii. o VENDEDOR não entregar energia, em algum CICLO DE FATURAMENTO mensal, no período de 01/07/2026 a 30/06/2027.
 - Apresentação: Juntamente com a documentação de viabilidade;
 - Valor: R\$ 750.000,00 / MW médio;
 - Validade: 30/06/2027.



- ## ➤ Comprador:
- Carta de fiança corporativa no valor de 2 meses de faturamento.

Cronograma

Cronograma do Leilão

EVENTO	HORA	DATA
Disponibilização do Edital e seus anexos no Portal da Cemig na Internet		08/08/2022
Solicitação de Esclarecimentos	Até	07/10/2022
Esclarecimentos	Até	14/10/2022
Envio do Termo de Adesão, juntamente com os respectivos documentos descritos na cláusula 5 deste edital.	Até	20/10/2022
Encaminhamento do Resultado da Habilitação	Até	31/10/2022
Envio de Login e Senha para Plataforma de Leilão	Até às 12h00	03/11/2022
Realização da Simulação do Leilão	14h30	03/11/2022
Realização do Leilão	10h30	07/11/2022
Divulgação do resultado para o Proponente Vendedor Vencedor	Até	17/11/2022
Apresentação da Certificação P90/P50 (MWh) com discriminação mensal e planilha com expectativa de curva de geração horária/anual (8760)	Até	09/12/2022
Assinatura dos Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica pelo Vendedor	Até	09/12/2022
Assinatura dos Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica pela CEMIG GT	Até	30/12/2022



Dúvidas e Esclarecimentos

O Edital do leilão e seus anexos estão disponíveis [neste link](#).

Quaisquer pedidos de informações ou esclarecimentos devem ser encaminhados para o e-mail mesa@cemig.com.br, observando o prazo definido no cronograma. A Cemig GT irá publicar, no mesmo link acima, todas as perguntas e respostas, de forma a dar ampla publicidade a todos os proponentes.





OBRIGADO